SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 02 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0234

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2010

A Prefeitura Municipal de Apuí no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados que **às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/12/2010, fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Apuí, na Av. 13 de Novembro s/nº - Praça dos Três Poderes, Centro, Apuí, Amazonas, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "Técnica e Preço", objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PÚBLICA DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE APUÍ NO ESTADO DO AMAZONAS, sob regime de empreitada por preço unitário**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, podendo ser adquirido mediante pagamento de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Apuí-AM, 01 de Dezembro de 2010.

MARCELO DE CASTRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:967517AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 024/2010

A Prefeitura Municipal de Apuí no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados que **às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/12/2010, fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Apuí, na Av. 13 de Novembro s/nº - Praça dos Três Poderes, Centro, Apuí, Amazonas, reabertura da licitação na modalidade Convite, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, A FIM DE REFOMAR A CRECHE DOCE LAR IRMÃ INÊS,** pelo menor valor Global, para atender ás necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, podendo ser adquirido mediante comparecimento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirada do Edital.

Apuí-AM, 30 de Novembro de 2010.

MARCELO DE CASTRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:77B160E6

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Itamarati, torna público aos interessados que às 15:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2010, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati, localizada na Rua Vitória Régia, s/nº – Centro, Itamarati-AM, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a "CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO", conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Anexos, partes integrantes deste Edital, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e pelas normas que a alteraram. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta, podendo ser adquirido mediante pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais).

Itamarati-AM, 01 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:B749F8F5

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Itamarati, torna público aos interessados que às 15:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2010, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati, localizada na Rua Vitória Régia, s/nº – Centro, Itamarati-AM, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a "CONSTRUÇÄO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI", conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Anexos, partes integrantes deste Edital, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e pelas normas que a alteraram. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta, podendo ser adquirido mediante pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais).

Itamarati-AM, 01 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:7894DDE8

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Itamarati, torna público aos interessados que às 14:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2010, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati, localizada na Rua Vitória Régia, s/nº – Centro, Itamarati-AM, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a "CONSTRUÇÄO DE GINÁSIO COBERTO NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI ", conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Anexos, partes integrantes deste Edital, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e pelas normas que a alteraram. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta, podendo ser adquirido mediante pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais).

Itamarati-AM, 01 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:84A42A68

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 054/2010/PGMP

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, o Sr. MAURÍCIO MARTINS VIANA, do cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a contar desta data.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 006/2009-PGMP.

Parintins, 30 de novembro de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:1BCDF1E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 510/2010/PGMP

O Cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ELAINE CRISTINA AZEDO LOPES, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Geral de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 17 de novembro de 2010.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:5D66585C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 509/2010/PGMP

O Cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Sra. ELAINE CRISTINA AZEDO LOPES, da função de Coordenadora do Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer - SEMED, a contar desta data.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 17 de novembro de 2010.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:86D02973

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 052/2010/PGMP

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. SIMONE FERREIRA DE SOUZA TEIXEIRA, para o cargo de Subsecretária Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 10 de novembro de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:B006649F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 508/2010/PGMP

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Sra. LINDALVA MARIA MENDES ABECASSIS, do cargo de Gerente do Banco de Sangue “Dr. Amílcar Monterrey”, a contar desta data.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições da Portaria nº 091/2009/PGMP.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 12 de novembro de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:47E4AE4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 053/2010/PGMP

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, pela Lei Estadual nº 3.331 de 23 de dezembro de 2008, com fundamentação no Art. 1º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução n° 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO estar à orla da Cidade de Parintins sob constante erosão colocando em risco a vida das pessoas que moram ou trafegam nas referidas áreas, além dos prejuízos que o evento tem causado e que pode causar;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento constante das áreas por profissionais qualificados que possam prever a necessidade de retirada imediata dos moradores e o isolamento das áreas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar o comprometimento da segurança da população que reside próximo das áreas afetadas, pois, essas áreas apresentam aspectos de instabilidade, sendo consideradas assim, áreas de risco;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de órgãos setoriais do município, para efetivação das ações necessárias para minorar a situação de risco.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência na localidade da orla da cidade de Parintins.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e Relatório das áreas afetadas, anexos a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Parintins-AM, 26 de novembro de 2010.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:8F28581B